

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO A DISTÂNCIA DA UFPE IMPLANTADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB**

### **EDITAL Nº 02/2024**

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva (CR) de Tutores(as) para atuação nos cursos implantados no âmbito do sistema UAB, de acordo com as normas gerais do presente edital e as leis e portarias CAPES subsidiárias como bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de Tutores(as) para cadastro de reserva dos cursos Bacharelado em Ciências Contábeis; Licenciaturas em Geografia, Letras/Espanhol, Letras/Português, História, Educação Física, Ciências Biológicas e Matemática; Especializações em Ensino de Ciências e Matemática; Inovação e Tendências Educacionais; Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas; Educação Escolar Quilombola; Direito, Gestão e Governança Pública; Cultura Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico; Gestão Escolar; Ensino de Ciências - “Ciência é 10!”; Ensino de Libras, na modalidade de Educação a Distância – EAD, aprovados nos Editais 9/2022 e 25/2023 CAPES, vigentes.

1.2 O(A) Tutor(a) deverá atuar nos cursos listados no item 1.1 deste Edital implantados no âmbito do Sistema UAB, utilizando os critérios estabelecidos pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES nº15, de 23 de Janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº2, de 19 de Abril de 2017, Portaria CAPES nº 139, de 13 de julho de 2017, Resolução CD/FNDE nº 26/2009, portaria conjunta CAPES/CNPQ nº 1, de 10 de julho de 2023, Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1.3 O prazo de vigência do presente processo seletivo é de até 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 O acompanhamento do cronograma, item 9 deste Edital, e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

2.3. Esta seleção será planejada, executada e coordenada pelas Comissões instituídas pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis; Licenciaturas em Geografia,

Letras/Espanhol, Letras/Português, História, Educação Física, Ciências Biológicas e Matemática; Especializações em Ensino de Ciências e Matemática; Inovação e Tendências Educacionais; Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas; Educação Escolar Quilombola; Direito, Gestão e Governança Pública; Cultura Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico; Gestão Escolar; Ensino de Ciências - “Ciência é 10!”; Ensino de Libras, na modalidade de Educação a Distância – EAD.

2.4. Dúvidas e informações sobre o processo deverão ser obtidas somente através das respectivas coordenações de curso:

- Bacharelado em Ciências Contábeis: [contabeis.ead@ufpe.br](mailto:contabeis.ead@ufpe.br)
- Licenciatura em Geografia: [ead.geo.ufpe@ufpe.br](mailto:ead.geo.ufpe@ufpe.br)
- Licenciatura em Letras – Língua Espanhola: [eadespanhol.cac@ufpe.br](mailto:eadespanhol.cac@ufpe.br)
- Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa: [letrasportugues.ead@ufpe.br](mailto:letrasportugues.ead@ufpe.br)
- Licenciatura em História: [historia.ead@ufpe.br](mailto:historia.ead@ufpe.br)
- Licenciatura em Educação Física: [ead.educacaofisica@ufpe.br](mailto:ead.educacaofisica@ufpe.br)
- Licenciatura em Ciências Biológicas: [eadcienciasbiologicas@ufpe.br](mailto:eadcienciasbiologicas@ufpe.br)
- Licenciatura em Matemática: [ead.dmat@ufpe.br](mailto:ead.dmat@ufpe.br)
- Especialização em Ensino de Ciências e Matemática: [eecm.ead@ufpe.br](mailto:eecm.ead@ufpe.br)
- Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas: [esp.hispanicas@ufpe.br](mailto:esp.hispanicas@ufpe.br)
- Especialização em Inovação e Tendências Educacionais: [inovaedu.uab@ufpe.br](mailto:inovaedu.uab@ufpe.br)
- Especialização em Educação Escolar Quilombola: [eeq.especializacao@ufpe.br](mailto:eeq.especializacao@ufpe.br)
- Especialização em Direito, Gestão e Governança Pública: [administrativo.uab@ufpe.br](mailto:administrativo.uab@ufpe.br)
- Especialização em Cultura Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico: [administrativo.uab@ufpe.br](mailto:administrativo.uab@ufpe.br)
- Especialização em Gestão Escolar: [administrativo.uab@ufpe.br](mailto:administrativo.uab@ufpe.br)
- Ensino de Ciências - “Ciência é 10!”: [administrativo.uab@ufpe.br](mailto:administrativo.uab@ufpe.br)
- Especialização em Ensino de Libras: [administrativo.uab@ufpe.br](mailto:administrativo.uab@ufpe.br)

### 3. DA DEFINIÇÃO

3.1 Para os fins deste Processo Seletivo, as seguintes expressões estão assim definidas:

a) Educação a Distância: modalidade educacional prevista no art. 1º do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos;

b) Tutor é o profissional selecionado pela IPES vinculada ao Sistema UAB para o exercício das atividades descritas no item 4 deste Edital. No entanto, cabe às Coordenações de Cursos e seus colegiados, nos processos seletivos de tutores, especificar o perfil e o conjunto de ações a serem desenvolvidas para a execução dos Projetos Pedagógicos, de acordo com as especificidades das áreas e dos cursos;

c) Tutor presencial: Atua no Polo de Apoio Presencial, auxiliando o Professor Formador no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas programadas. Além disso, media a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista por meio das novas tecnologias de informação e comunicação adotadas pelo curso. Participa também das atividades presenciais, a saber: aulas e avaliações de aprendizagem nos polos de educação a distância

d) Tutor a distância: Atua na Instituição de Ensino executora, auxiliando o Professor Formador no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas programadas. Além disso, media a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista por meio das novas tecnologias de informação e comunicação adotadas pelo curso. Participa também das atividades presenciais, a saber: aulas e avaliações de aprendizagem nos polos de educação a distância.

3.2 A carga horária de trabalho do(a) tutor(a) é acompanhada pela Coordenação de Curso, pela Coordenação de Tutoria e pela Coordenação do Polo a que estiver vinculado. Também é computada dentro da carga horária de trabalho do(a) tutor(a) a participação nos momentos de formação, reunião, avaliação e plantão pedagógico.

3.3 Para o exercício da tutoria o(a) tutor(a) deve organizar um planejamento de atendimento para que fiquem explícitos os horários de atendimento aos alunos no polo, quando necessário, e de suas atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), além do tempo de acompanhamento dos alunos. Este horário deve ser de total conhecimento do Coordenador do polo, Coordenador de Curso, Coordenação de Tutoria e demais instâncias do curso.

3.4 Não é atribuição do(a) tutor(a) desenvolver atividades de caráter administrativo e burocrático. Sua atuação é de cunho exclusivamente técnico pedagógico, remetendo-se às demandas do curso.

3.5 Para efeito da atividade de tutoria todas as ações de comunicação e informação devem ser realizadas dentro do AVA.

3.6 Ao compor a equipe do programa Universidade Aberta do Brasil, o(a) tutor(a) será bolsista no programa UAB, com bolsa(s) paga(s) pela CAPES diretamente em conta corrente bancária;

3.7 A(s) bolsa(s) paga(s) a(o) tutor(a) não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico dos serviços públicos, portanto, não se aplicam benefícios como: férias, gratificação, dispensa por motivo de doença ou caso fortuito e força maior, entre outros;

3.8 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes; portanto os candidatos já participantes de outros programas de fomento deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;

3.9 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

3.10 O(A) tutor(a) que não cumprir com as suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, a qualquer tempo, com anuência de seu Colegiado, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação do resultado desse Edital de Processo Seletivo Interno (quando em vigência) da UFPE.

3.11 A coordenação do curso poderá dispor, se necessário, de horários de trabalho também aos sábados e domingos, para realização de atividades presenciais nos Polos.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES E DEVERES DO(A) TUTOR(A)**

4.1 **O(A) candidato(a) a Tutor(a) dos Cursos de Bacharelado e Licenciaturas** serão selecionados para atuar em atividades típicas do cargo no curso objeto deste edital, com carga horária de **20 horas semanais**, divididas em presencial e virtual.

4.1.1 Entende-se como atividade presencial as atividades desenvolvidas dentro do polo a qual o candidato realizou inscrição, podendo ocorrer de segunda à sábado no período matutino, vespertino e noturno, inclusive reuniões e capacitações.

4.1.2 Para fins de atividade virtual, são todas aquelas inerentes ao cargo de tutor que serão desenvolvidas através da plataforma e fora dela, à distância, quando necessário, assim como reuniões e capacitações.

4.1.3 A carga horária mínima de presencialidade no polo é de 12 (doze) horas semanais, ficando à cargo do tutor os custos e tempo com deslocamento caso resida em município diferente do polo.

4.1.4 A carga horária mínima prevista de atuação no AVA deve ser de 8 (oito) horas semanais, para atendimento exclusivo no Moodle.

4.2 O(A) candidato(a) a Tutor(a) dos Cursos de Especializações serão selecionados para atuar em atividades típicas do cargo no curso objeto deste edital, com carga horária de **20 horas semanais a distância**, compreendidas na mediação das disciplinas no AVA, encontros com docente da disciplina e a participação em reuniões com a Coordenação do Curso.

4.2.1 Para cumprimento da carga horária prevista no item 4.2, o(a) candidato(a) a Tutor(a) deve dedicar, no mínimo, 2 (duas) horas diárias, não cumulativas, às atividades no Ambiente Virtual Aprendizagem (AVA), utilizando os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os estudantes, esclarecendo dúvidas em relação ao conteúdo e incentivando o trabalho cooperativo, colaborativo e em grupo.

4.2.2 Reserva no mínimo 2 (duas) horas semanais para planejamento das atividades pedagógicas, de preferência nos polos de apoio presencial de oferta do curso e quando convocado para reuniões pedagógicas pelo coordenador do polo.

4.3 Cumprir os prazos estabelecidos no Calendário de Aula da UFPE para os cursos da educação a distância.

4.4 Dar suporte, a distância, em relação ao conteúdo ministrado.

4.5 Auxiliar o Professor Formador no desenvolvimento de todas as atividades didático-pedagógicas.

4.6 Realizar os encontros e avaliações presenciais, de caráter obrigatório, quando requisitado pela coordenação de curso, nos municípios onde a UFPE possui polo de educação a distância, estabelecidos no calendário acadêmico. O não cumprimento deste item acarretará na desvinculação do bolsista no programa.

## 5. DOS REQUISITOS E HABILIDADES

5.1 Dos **Requisitos** exigidos:

- a) Ser brasileiro ou, se estrangeiro, comprovar a regularidade da sua permanência no País;
- b) Residir no município de localização do Polo ou em outro município do estado de Pernambuco que **não ultrapasse 40 km** do município sede/polo ou conforme QUADRO 1, item 6 do Edital, para as vagas ofertadas, exclusivamente, pelos **cursos de Graduação**;
- c) Atender à Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024 (Regulamenta critérios, estrutura organizacional e normas para a seleção de bolsistas e o pagamento de bolsas no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB), à Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 (que Autoriza concessão de bolsas de estudos e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica), à Instrução Normativa GAB nº 1, de 1º de outubro de 2024 (que estabelece os limites quantitativos, os parâmetros de cálculo e os procedimentos para concessão e pagamento de bolsas no Sistema Universidade Aberta do Brasil, regulamentadas pela Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024), e à Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 (que versa sobre acúmulo de bolsa CAPES/CNPQ) e demais leis e normas editadas pela Capes.
- d) Estar em dia com a justiça eleitoral e, no caso do sexo masculino, estar em dia, também, com o serviço militar (no caso de nacionalidade brasileira);
- e) O candidato não poderá ser estudante do curso no qual irá se candidatar como tutor.
- f) Formação de nível superior, nas áreas de conhecimento conforme o **perfil de formação** de cada curso, nos seus respectivos Polos, QUADRO 1 - item 6 do Edital;

- g) Possuir experiência comprovada no magistério de, no mínimo, um ano no Ensino Básico ou Superior ao se candidatar às vagas deste Edital;
- h) Ter disponibilidade para participar de curso de formação e/ou capacitação em data a ser definida pela Coordenação de Tutoria da UFPE;
- i) Não ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação e/ou Especialização na modalidade a distância na UFPE, que concorre;
- j) Ter disponibilidade de viagem ao *campus* Recife da UFPE, quando necessário; e, em função das necessidades acadêmicas e operacionais, ter também disponibilidade para viajar a outros Polos;
- k) Caso o candidato já exerça alguma função na escola onde o polo funciona, precisará ter disponibilidade para cumprir a carga horária mínima de 20 horas semanais e fora do horário de trabalho da outra função exercida, mediante carta de anuência de sua unidade de lotação;
- l) Não apresentar conflito de interesses no âmbito de sua atuação e cumprir com o disposto no item 3.8 deste Edital.
- m) Não poderá atuar nos cursos à distância da UFPE, no âmbito da UAB/CAPES o servidor público em afastamento ou licença com ônus para a instituição à qual está vinculado.

## 5.2 Das **habilidades** esperadas do(a) Tutor(a) são:

- a) Ter capacidade de reflexão teórica sobre os temas e conceitos da disciplina trabalhada;
- b) Possuir conhecimento atualizado de teorias e metodologias de ensino-aprendizagem;
- c) Dominar navegação em ferramentas da internet;
- d) Dominar softwares básicos de computador;
- e) Dominar produção escrita (produção textual);
- f) Ter boa capacidade de comunicação escrita e leitura;
- g) Praticar a proatividade;
- h) Apresentar conduta ética;
- i) Apresentar postura profissional, intenção e comprometimento com o curso especialmente em relação aos encontros presenciais nos Polos, ao cumprimento de prazos de acesso previstos no cronograma de atividades da disciplina no AVA e no atendimento aos alunos, bem como na correção de atividades.
- j) Demonstrar dedicação, espírito de liderança e motivação contínua para incentivar os estudantes sob sua tutoria;
- k) Demonstrar aptidão de relacionamento para o trabalho colaborativo em equipe;
- l) Interagir com os estudantes no ambiente de aprendizagem.

## 6. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

6.1 O presente edital visa à classificação de candidatos(as) para composição de cadastro reserva para Tutor(a) do Curso a distância de Graduação e Especialização, conforme o Quadro I, com os respectivos requisitos de formação acadêmica:

**Quadro 1: Vagas para cadastro de reserva de Tutor a distância**

| <b>CURSO</b>                                    | <b>VAGAS</b> | <b>PERFIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis     | <b>CR</b>    | Formação em nível de ensino superior (Bacharelado, ou Tecnólogo) nos seguintes cursos: Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis, Turismo, Comunicação e Informação, Comunicação e Marketing, Empreendedorismo, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Engenharia de produção. Análise de Dados, Gestão da Qualidade, Gestão de Agronegócios, Gestão em Logística, Logística, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas Internet, Recursos Humanos e Logística de Transporte, Ciências Sociais, devidamente comprovada mediante diploma expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b> |
| Graduação Licenciatura em Geografia             | <b>CR</b>    | Licenciatura em Geografia expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior. <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Graduação Licenciatura Letras-Língua Espanhola  | <b>CR</b>    | Graduação ou especialização em Letras, Letras/Espanhol Comunicação Social ou Pedagogia. Fluência comprovada em língua espanhola. Formação, conhecimento ou experiência no uso de recursos tecnológicos aplicados à educação, especialmente ao ensino de línguas estrangeiras. Disponibilidade semanal para realização de atividades presenciais. <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Graduação Licenciatura Letras-Língua Portuguesa | <b>CR</b>    | Graduação em Letras (Licenciatura em Língua Portuguesa ou Bacharelado); Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior). <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Graduação Licenciatura História                 | <b>CR</b>    | Licenciatura em História expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior). <b>Residir em Pernambuco, Alagoas ou Paraíba.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Graduação Licenciatura Educação Física          | <b>CR</b>    | Licenciatura Plena em Educação Física, Licenciatura em Educação Física, Bacharelado em Educação Física, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior). <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|                                                          |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Graduação Licenciatura Ciências Biológicas               | <b>CR</b> | Licenciatura em Ciências Biológicas. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior. <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b>                                                                                                                                                                                                                          |
| Graduação Licenciatura Matemática                        | <b>CR</b> | Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Matemática, Área afim das ciências exatas correlatas com as ciências matemáticas. Possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no Ensino Básico ou Superior. <b>Residir, obrigatória e comprovadamente, no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo.</b>                                                                                                                                  |
| Especialização em Ensino de Ciências e Matemática        | <b>CR</b> | Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior). Com mestrado na respectiva área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especialização Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas | <b>CR</b> | Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Língua Espanhola, ou Licenciatura em Letras - Espanhol e/ou estar cursando ou haver concluído curso de mestrado ou doutorado na área de letras, <i>preferencialmente</i> com pesquisa vinculada ao universo dos estudos em língua espanhola (estudos sobre a língua espanhola e seu ensino, culturas e povos hispânicos, sua literatura). Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior).                                           |
| Especialização Inovação e Tendências Educacionais        | <b>CR</b> | Pedagogia ou Licenciaturas diversas, com formação e experiência em Tecnologias na Educação. Licenciatura em qualquer área de educação. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior).                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Educação Escolar Quilombola                              | <b>CR</b> | Pedagogia ou Licenciaturas diversas com pós-graduação. Formação e experiência em Escolas Quilombolas ou curso de formação para Educação Escolar Quilombola. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior).                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Direito, Gestão e Governança Pública                     | <b>CR</b> | Perfil 1: Exclusivamente para formados no curso de Bacharelado em Direito, Ciência política ou Administração com pós-graduação e experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior). Residir em município do Estado de Pernambuco. 04 vagas.<br>Perfil 2: Graduação em Engenharias e engenharia da computação, com pós-graduação e experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior). Residir em município do Estado de Pernambuco. 02 Vagas. |
| Cultura Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico     | <b>CR</b> | Graduação nas áreas de pedagogia, biologia, geografia e oceanografia, com pós-graduação. Formação e experiência em Ensino de ciências. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior).                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Gestão Escolar                                           | <b>CR</b> | Licenciatura em qualquer área de educação e Especialização em Educação ou Gestão Escolar com pós-graduação. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior) e em atividade de Gestão Escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Ciência é 10!                                            | <b>CR</b> | Licenciatura em Ciências; Licenciatura em Matemática; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Licenciatura em Biologia/Ciências Biológicas com pós-graduação. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                  |           |                                                                                                                                                                                             |
|------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |           | (Ensino Básico ou Superior).                                                                                                                                                                |
| Ensino de Libras | <b>CR</b> | Graduação em Letras Libras ou qualquer licenciatura com pós-graduação. Experiência comprovada de, no mínimo, um ano no magistério (Ensino Básico ou Superior) e curso de formação em libras |

6.2 O processo seletivo contemplará apenas vagas de cadastro de reserva, uma vez que sua disponibilização se dará de acordo com a quantidade de alunos ativos no Sistema de Gestão da UAB/Capes em determinado período, fato esse que poderá variar mês a mês.

6.3 Para este Edital, as vagas para tutores são ofertadas de acordo com cada curso de Graduação e Especialização/Polos, Anexo.

6.4 A Coordenação Geral da UAB poderá, conforme necessidade operacional, convocar candidatos da lista de espera, respeitada a maior pontuação geral de inscritos no polo, no conjunto dos cursos de oferta, para atuar de forma presencial nos polos de Apoio Presencial.

6.5 Os documentos para inscrição listados no item 6.6 e os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em formato pdf. no próprio Formulário de Inscrição (Google formulários).

6.6 Os documentos para comprovação do currículo deverão ser organizados conforme sequência de itens do Anexo II deste Edital.

6.7. O(A) candidato(a) deverá submeter sua inscrição, exclusivamente conforme item 6.9, no período indicado no item 9 – Cronograma deste Edital.

6.8 A UFPE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.9 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Realizar a leitura na íntegra deste Edital;
- b) Preencher formulário de inscrição (Google formulários) com os dados solicitados disponível no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>;
- c) Selecionar o Polo de Inscrição;
- d) Cópia do Diploma de Graduação – frente/verso (conforme titulação mínima exigida/Requisitos mínimos de Admissão do(a) Candidato(a) constante no Quadro 1 - item 6 deste Edital, devidamente revalidado, se obtido no exterior;
- e) Comprovante de experiência no magistério básico ou superior de no mínimo 01 (um) ano;
- f) Cópia de documento de identificação oficial com foto (frente e verso);
- g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – frente e verso, no caso deste não constar no documento de identidade;
- h) Certidão de quitação eleitoral fornecida pelo órgão da Justiça Eleitoral ou obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – TSE (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos;
- j) Cópia de comprovante de residência em nome do candidato ou de membro familiar que possua mesmo sobrenome (**últimos 3 meses**);
- k) Documentos comprobatórios relativos aos itens que o candidato pretende ver pontuados, conforme Anexo II do respectivo curso, **em um único documento em formato pdf. (Ordenado conforme**

**sequência do barema). Os candidatos que não seguirem a sequência serão desclassificados.**

6.10 Entendem-se por experiência no magistério as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional, Educação Indígena) e do Ensino Superior, em suas diversas etapas e modalidades (Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado), com formação mínima determinada pela legislação de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (§ 1º do art. 2º da Resolução CEB/CNE nº 2, de 28 de maio de 2009).

6.11 Estágios e estágios à docência realizados durante cursos de graduação e pós-graduação não serão considerados experiência no magistério.

6.12 Monitoria não será considerada experiência no magistério.

6.13 A inscrição será para apenas uma opção de vaga disponível. Caso haja mais de uma inscrição realizada no mesmo CPF, **apenas a última opção será validada.**

6.14 Em hipótese alguma será permitido após encerramento do pedido de inscrições a complementação ou substituição de documentos apresentados no item 6.9 deste Edital.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO, RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O processo seletivo ocorrerá em 2 Etapas, com exceção do curso de Especialização em Ensino de Libras que terá 3 Etapas.

a) Etapa 1: Homologação das Inscrições

b) Etapa 2: Análise de Currículo

c) Etapa 3: Apresentação e Entrevista em Libras, somente para o curso Especialização Ensino de Libras.

7.2 Para homologação do pedido de inscrição, o candidato deve se enquadrar nos requisitos constantes no item 5 e anexar no Formulário Eletrônico a documentação indicada no item 6.9 deste Edital.

7.3 Será designada pela Coordenação do Curso comissão para realização das Etapas e da sistematização das notas para publicação do Resultado Final.

7.4 **Análise de Currículo:** A Análise de Currículo será efetuada de acordo com os critérios e as pontuações descritas no Anexo II deste Edital - Itens pontuáveis na análise curricular, gerando pontuação máxima de **100 pontos**.

7.5 **Apresentação e Entrevista em Libras:** Nesta etapa pretende-se identificar o perfil do candidato, analisando a proficiência na Língua Brasileira de Sinais - Libras.

7.6 Serão convocados para a Etapa prevista no item 7.5 – Apresentação e Entrevista em Libras, os candidatos com pontuação igual ou superior a **50 pontos** na Análise de Currículo.

7.6.1 A entrevista será conduzida pela equipe do Núcleo de Acessibilidade - NACE da UFPE e coordenação do curso.

7.6.2 A apresentação e entrevista terá duração máxima de 15 minutos por candidato(a) com data e horário marcado pela coordenação do curso, respeitado o prazo no cronograma, item 9 do Edital.

7.6.3 O candidato fará uma apresentação pessoal em Libras e fará a interpretação simultânea para Libras de um conteúdo do curso.

7.6.4 A entrevista será on-line utilizando recursos de webconferência através do Google Meet, e em casos excepcionais, chamada de vídeo no WhatsApp, podendo ser gravada em ambos os casos.

7.6.5 A nota da entrevista será de até **100 pontos**, respeitados os seguintes critérios:

a) Fluência e domínio da Libras: sintaxe e semântica da Libras, classificadores, uso do espaço, expressão facial e parâmetros - **Até 35 pontos**

b) Habilidades e capacidades de Tradução: adequação vocabular e discursiva, além da adequação gramatical - **Até 30 pontos**

c) Habilidade e capacidades de Interpretação: adequação vocabular e discursiva, além da adequação gramatical - **Até 35 pontos**

7.7 A pontuação final de cada candidato para o curso de Especialização Ensino de Libras será a média aritmética simples das pontuações totais obtidas nas etapas 2 e 3 previstas no item 7.1 deste Edital.

7.8 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtido na Etapa 2, respeitado o limite mínimo de **30 pontos** para habilitação/aprovação.

7.9 A divulgação do resultado preliminar e final da seleção será disponibilizada, conforme cronograma, no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/ead/editais>.

7.10 Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:

a) residir no município sede do Polo;

b) tiver maior idade, considerado dia, mês e ano.

7.11 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas por Polo de Inscrição serão convocados para participar de curso online de Introdução ao AVA para Tutores, com data previamente divulgada pela Coordenação de Tutoria. **A não participação no curso de formação implicará na desclassificação do candidato(a).**

7.12 Para os cursos de Graduação e Especialização serão priorizados a convocação dos candidatos que no momento da inscrição comprovem residir no município de localização do Polo ou em outro município que não ultrapasse 40 km do município sede/polo, desde que se enquadrem no item 7.8 deste Edital.

## **8. DO VALOR DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA DO VÍNCULO DO(A) BOLSISTA**

8.1 O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com o inciso III do Art 4º, alterado pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Art. 1º, Anexo I:

III. Tutor(a): valor de R\$ 1100,00 (hum mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de Tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação de nível superior, e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

8.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos(às) bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.

8.3 O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

8.4 O pagamento das bolsas subordina-se ao cumprimento, por parte do(a) bolsista, das competências atribuídas junto a Coordenação do Curso vinculada ao Sistema UAB.

8.5 O(A) candidato(a) convocado(a) pela coordenação de cada curso deverá preencher e assinar a ficha de Cadastramento e da Declaração de Atribuições do Bolsista, conforme solicitação da CAPES/UAB, para iniciar as suas atividades como tutor(a).

8.6 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão remunerados(as) na forma de Termo de Compromisso, padrão CAPES, **no período de até seis meses**, podendo ser prorrogado até o limite de vigência do processo seletivo estabelecido no item 1.3 do Edital.

8.7 O vínculo como bolsista poderá ser encerrado a qualquer tempo, por solicitação do mesmo ou pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria, por deixar de cumprir com as atividades pertinentes às atribuições da função, por conduta inadequada, por superveniência de interesse administrativo na descontinuidade dos serviços ou por indisponibilidade de recursos financeiros provenientes da CAPES.

8.8 Para recebimento do benefício, os bolsistas deverão observar as seguintes exigências:

- a) Aceitar, sem prejuízo de outras exigências da UFPE, as condições e normas estabelecidas pela Capes por meio de seus sistemas eletrônicos;
- b) Manter seus dados atualizados em conformidade com as normas estabelecidas pela Capes e UFPE;
- c) Tratando-se de estrangeiro, este deve comprovar a regularidade da sua permanência no país;
- d) Devolver à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente ou a maior, em valores atualizados, conforme orientações da Fundação.

8.9 As Coordenações de Cursos Graduação e Especializações a Distância-UFPE farão tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade dos cursos ofertados, dentro do prazo do período acadêmico estabelecido neste edital, mediante pedido formal à Coordenação de Tutoria e Aprovação da Coordenação Geral UAB.

## 9. DO CRONOGRAMA

| Período                 | Ação                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 22/10/2024              | Divulgação do edital<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                                                                                                          |
| 01/11/2024 a 22/11/2024 | Período de inscrições<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                                                                                                         |
| 26/11/2024              | Divulgação das inscrições homologadas<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                                                                                         |
| 27/11/2024              | Prazo para recurso até às 16h – Homologação das inscrições                                                                                                                                                     |
| 28/11/2024              | Divulgação das inscrições homologadas pós recursos<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                                                                            |
| 29/11/2024 a 04/12/2024 | Análise do Currículo                                                                                                                                                                                           |
| 05/12/2024              | Divulgação do resultado preliminar da Análise do Currículo<br>Divulgação do Cronograma da Apresentação e Entrevista em Libras<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a> |

|                         |                                                                                                                                             |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06/12/2024              | Prazo para recurso até às 16h - Análise do Currículo                                                                                        |
| 07/12/2024              | Resultado pós Recursos Análise do Currículo<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                |
| 09/12/2024 a 13/12/2024 | Apresentação e Entrevista em Libras<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                        |
| 17/12/2024              | Prazo para recurso até às 16h - Apresentação e Entrevista em Libras                                                                         |
| 18/12/2024              | Resultado pós recursos Apresentação e Entrevista em Libras<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a> |
| 19/12/2024              | Divulgação do resultado final<br><a href="https://www.ufpe.br/ead/editais">https://www.ufpe.br/ead/editais</a>                              |

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer candidato(a) que desatender às prescrições estabelecidas neste instrumento normativo será desclassificado.

10.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a), a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.3 A inscrição neste processo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

10.4 Serão incorporadas ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UFPE, pertencentes ao Processo de Seleção objeto deste Edital.

10.5 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, os(as) candidatos(as) devem entrar em contato com a Coordenação de Curso de sua inscrição, através do e-mail disponibilizados no item 2.5 do Edital.

10.6 Os eventuais recursos aos resultados divulgados serão tratados de acordo com o Art. 5º da Portaria CAPES nº 102/2019.

11.7 O(A) candidato(a) que decidir interpor recursos deverá realizá-lo via e-mail, usando o mesmo endereço eletrônico indicado no item 2.5 deste Edital. Colocar, no assunto do e-mail, “RECURSOS – EDITAL DE TUTORIA 2/2024”.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil na UFPE.

11.9 O presente edital foi submetido à análise da Procuradoria Jurídica da UFPE, para verificação da conformidade jurídica, conforme **Parecer nº 657/2024/PF-UFPE/PGF/AGU e Processo nº 23076.082866/2024-75**, em atendimento ao art. 5º, § 2º, da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

Recife, 22 de dezembro de 2024.

**Prof. Dr. Francisco Kennedy Silva dos Santos**  
Coordenador Geral da UAB  
Universidade Federal de Pernambuco

## ANEXO I

### Lista de Polos com oferta de cursos UAB pela UFPE

| Tipo de curso  | Curso                                                | Lista de polos              |
|----------------|------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Especialização | Língua e Literaturas Hispânicas                      | CARPINA-PE                  |
|                |                                                      | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | GRAVATÁ-PE                  |
|                |                                                      | PETROLINA-PE                |
|                |                                                      | RECIFE-PE                   |
|                |                                                      | SURUBIM-PE                  |
| Especialização | Ensino de Ciências e Matemática                      | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | CEDRO-PE                    |
|                |                                                      | FLORESTA-PE                 |
|                |                                                      | GRAVATÁ-PE                  |
|                |                                                      | SALGUEIRO-PE                |
|                |                                                      | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|                |                                                      | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
| Especialização | Inovação e Tendências Educacionais                   | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | FERNANDO DE NORONHA-PE      |
|                |                                                      | LAGOA GRANDE-PE             |
|                |                                                      | OURICURI-PE                 |
|                |                                                      | PALMARES-PE                 |
|                |                                                      | PETROLINA-PE                |
|                |                                                      | RECIFE-PE                   |
|                |                                                      | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
| Especialização | Ensino de Libras                                     | CARPINA-PE                  |
|                |                                                      | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | CEDRO-PE                    |
|                |                                                      | LIMOEIRO-PE                 |
|                |                                                      | PESQUEIRA-PE                |
|                |                                                      | PETROLINA-PE                |
|                |                                                      | RECIFE-PE                   |
| Especialização | Educação Escolar Quilombola                          | CEDRO-PE                    |
|                |                                                      | GARANHUNS-PE                |
|                |                                                      | LAGOA GRANDE-PE             |
|                |                                                      | SALGUEIRO-PE                |
|                |                                                      | SERTÂNIA-PE                 |
|                |                                                      | TRIUNFO-PE                  |
| Especialização | Direito, Gestão e Governança Pública                 | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | OURICURI-PE                 |
|                |                                                      | RECIFE-PE                   |
|                |                                                      | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|                |                                                      | SERTÂNIA-PE                 |
|                |                                                      | SURUBIM-PE                  |
|                |                                                      | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
| Especialização | Cultura Oceânica e Sustentabilidade no Ensino Básico | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | FERNANDO DE NORONHA-PE      |
|                |                                                      | JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  |
|                |                                                      | RECIFE-PE                   |
|                |                                                      | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
| Especialização | Gestão Escolar                                       | CARUARU-PE                  |
|                |                                                      | FLORESTA-PE                 |
|                |                                                      | GARANHUNS-PE                |
|                |                                                      | LIMOEIRO-PE                 |

|                |                     |                             |
|----------------|---------------------|-----------------------------|
|                |                     | OURICURI-PE                 |
|                |                     | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
| Especialização | Ciência é 10!       | CARUARU-PE                  |
|                |                     | GARANHUNS-PE                |
|                |                     | GRAVATÁ-PE                  |
|                |                     | PETROLINA-PE                |
|                |                     | SANTA FILOMENA-PE           |
|                |                     | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
| Licenciatura   | Letras-Português    | CARUARU-PE                  |
|                |                     | CEDRO-PE                    |
|                |                     | LIMOEIRO-PE                 |
|                |                     | PESQUEIRA-PE                |
|                |                     | PETROLINA-PE                |
|                |                     | RECIFE-PE                   |
|                |                     | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|                |                     | SERTÂNIA-PE                 |
|                |                     | TRINDADE-PE                 |
| Licenciatura   | Letras-Espanhol     | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
|                |                     | CARPINA-PE                  |
|                |                     | PETROLINA-PE                |
|                |                     | RECIFE-PE                   |
|                |                     | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|                |                     | SERTÂNIA-PE                 |
| Licenciatura   | Educação Física     | SURUBIM-PE                  |
|                |                     | TABIRA-PE                   |
|                |                     | CARPINA-PE                  |
|                |                     | CARUARU-PE                  |
|                |                     | CEDRO-PE                    |
|                |                     | LIMOEIRO-PE                 |
|                |                     | PALMARES-PE                 |
|                |                     | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|                |                     | SURUBIM-PE                  |
| Licenciatura   | História            | TABIRA-PE                   |
|                |                     | TRIUNFO-PE                  |
|                |                     | CARUARU-PE                  |
|                |                     | GARANHUNS-PE                |
|                |                     | LAGOA GRANDE-PE             |
|                |                     | SALGUEIRO-PE                |
| Licenciatura   | Geografia           | TRIUNFO-PE                  |
|                |                     | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
|                |                     | AFRÂNIO-PE                  |
|                |                     | CARUARU-PE                  |
|                |                     | FLORESTA-PE                 |
|                |                     | JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  |
|                |                     | PETROLINA-PE                |
|                |                     | RECIFE-PE                   |
|                |                     | SALGUEIRO-PE                |
| Licenciatura   | Matemática          | SÃO JOSÉ DO EGITO-PE        |
|                |                     | TABIRA-PE                   |
|                |                     | TRINDADE-PE                 |
|                |                     | CARPINA-PE                  |
|                |                     | GRAVATÁ-PE                  |
|                |                     | PESQUEIRA-PE                |
| Licenciatura   | Ciências Biológicas | PETROLINA-PE                |
|                |                     | RECIFE-PE                   |
|                |                     | SURUBIM-PE                  |
| Licenciatura   | Ciências Biológicas | TABIRA-PE                   |
|                |                     | CARUARU-PE                  |
|                |                     | GARANHUNS-PE                |
| Licenciatura   | Ciências Biológicas | JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE  |
|                |                     |                             |

|             |                    |                             |
|-------------|--------------------|-----------------------------|
| Bacharelado | Ciências Contábeis | LIMOEIRO-PE                 |
|             |                    | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|             |                    | VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE   |
|             |                    | ÁGUAS BELAS-PE              |
|             |                    | CARPINA-PE                  |
|             |                    | DORMENTES-PE                |
|             |                    | GARANHUNS-PE                |
|             |                    | GRAVATÁ-PE                  |
|             |                    | OURICURI-PE                 |
|             |                    | PALMARES-PE                 |
|             |                    | PESQUEIRA-PE                |
|             |                    | PETROLINA-PE                |
|             |                    | SALGUEIRO-PE                |
|             |                    | SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE |
|             |                    | TABIRA-PE                   |
|             |                    | TRIUNFO-PE                  |

**ANEXO II**  
**Tabela de Pontuação Para o Currículo**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

| <b>Títulos [apenas 1 título]</b>                                                                          |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Doutorado                                                                                                 | 50 pontos           |
| Mestrado                                                                                                  | 30 pontos           |
| Especialização                                                                                            | 20 pontos           |
| <b>Critério – Atuação Profissional</b>                                                                    | <b>Pontuação</b>    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área do curso (últimos 5 anos)             | 3 pontos por mês    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)                | 2,5 pontos por mês  |
| Experiência no magistério no Ensino Superior – na área do curso de formação (últimos 5 anos)              | 2 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                             | 1,5 pontos por mês  |
| Experiência Profissional na área do curso de formação (últimos 10 anos)                                   | 1 ponto por mês     |
| Experiência Profissional em outra área (últimos 10 anos)                                                  | 0,5 ponto por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                                       | 1 ponto por mês     |
| Experiência na Educação Básica – em outra área (últimos 10 anos)                                          | 0,5 ponto por mês   |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – limite de pontuação - 40h | 5 pontos a cada 10h |

**LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

| <b>Títulos [apenas 1 título]</b>                                                                  |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Doutorado                                                                                         | 50 pontos          |
| Mestrado                                                                                          | 30 pontos          |
| Especialização                                                                                    | 20 pontos          |
| <b>Critério – Atuação Profissional</b>                                                            | <b>Pontuação</b>   |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área do curso (últimos 5 anos)     | 3 pontos por mês   |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)        | 2,5 pontos por mês |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 2 pontos por mês   |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 1,5 pontos por mês |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 2 pontos por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 1 ponto por mês    |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h | 5 pontos cada 20h  |

## LICENCIATURA EM HISTÓRIA

| Títulos [apenas 1 título]                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Doutorado                                                                                         | 50 pontos          |
| Mestrado                                                                                          | 30 pontos          |
| Especialização                                                                                    | 20 pontos          |
| Critério – Atuação Profissional                                                                   | Pontuação          |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área do curso (últimos 5 anos)     | 3 pontos por mês   |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)        | 2,5 pontos por mês |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 2 pontos por mês   |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 1,5 pontos por mês |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 2 pontos por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 1 ponto por mês    |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h | 5 pontos cada 20h  |
| Residir comprovadamente a 40 Km do Polo (de acordo com opção no ato da inscrição)                 | 20 pontos          |

## LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

| Títulos [apenas 1 título]                                                                         |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Doutorado                                                                                         | 50 pontos          |
| Mestrado                                                                                          | 30 pontos          |
| Especialização                                                                                    | 20 pontos          |
| Critério – Atuação Profissional                                                                   | Pontuação          |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área do curso (últimos 5 anos)     | 3 pontos por mês   |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)        | 2,5 pontos por mês |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 2 pontos por mês   |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 1,5 pontos por mês |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 2 pontos por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 1 ponto por mês    |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h | 5 pontos cada 20h  |
| Residir comprovadamente a 40 Km do Polo (de acordo com opção no ato da inscrição)                 | 20 pontos          |

## LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| <b>Títulos [apenas 1 título]</b>                                                                  |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Doutorado                                                                                         | 50 pontos          |
| Mestrado                                                                                          | 30 pontos          |
| Especialização                                                                                    | 20 pontos          |
| <b>Critério – Atuação Profissional</b>                                                            | <b>Pontuação</b>   |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área do curso (últimos 5 anos)     | 3 pontos por mês   |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)        | 2,5 pontos por mês |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 2 pontos por mês   |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                     | 1,5 pontos por mês |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 2 pontos por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área do curso (últimos 10 anos)                               | 1 ponto por mês    |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – pontua máximo 40h | 5 pontos cada 20h  |
| Residir comprovadamente a 40 Km do Polo (de acordo com opção no ato da inscrição)                 | 20 pontos          |

## LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

| <b>I–Títulos [Apenas 1 título]</b>                          | <b>Pontuação</b>          |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------|
| I.1 - Título de doutor na área de Matemática                | 40                        |
| I.2 - Mestre em Matemática                                  | 30                        |
| I.3 - Especialista na área de Matemática                    | 20                        |
| I.4 - Graduado na área de Matemática                        | 10                        |
| I.5 - Título de doutor em áreas afins                       | 30                        |
| I.6 - Mestre em áreas afins                                 | 20                        |
| I.7 - Especialista em áreas afins                           | 15                        |
| I.8 - Graduado em áreas afins                               | 07                        |
| <b>II–Ensino (Pontua não mais de 10 semestres)</b>          | <b>Pontuação (máx 60)</b> |
| Atividade docente na área de Matemática em instituição como |                           |
| II.1 - professor de ensino médio                            | 1 pontos por semestre     |
| II.2 - professor de ensino superior                         | 5 pontos por semestre     |
| II.3 - professor de ensino superior EaD                     | 6 pontos por semestre     |
| II.4 - tutor na rede de ensino público EaD/UAB              | 3 pontos por semestre     |
| II.5 - tutor na rede de ensino público EaD/UFPE/UAB         | 4 pontos por semestre     |
| II.6 - tutor na rede de ensino privado EaD                  | 2 pontos por semestre     |
| II.7 - estudante de Matemática na modalidade EaD            | 8 pontos por curso        |
| II.8 – monitoria em disciplina do curso ou equivalentes     | 3 pontos por semestre     |

## LICENCIATURA LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA

| <b>I–Títulos</b>                                                                                                            | <b>Será pontuada somente a maior titulação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Título de doutor na área de Letras/Língua Portuguesa                                                                        | 40 pontos                                      |
| Doutorando em Letras/Língua Portuguesa                                                                                      | 40 pontos                                      |
| Mestre em Letras/Língua Portuguesa                                                                                          | 30 pontos                                      |
| Mestrando em Letras/Língua Portuguesa                                                                                       | 30 pontos                                      |
| Especialista na área de Letras/Língua Portuguesa                                                                            | 15 pontos                                      |
| Graduado na área de Letras                                                                                                  | 15 pontos                                      |
| Título de doutor em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)                                           | 30 pontos                                      |
| Doutorando em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)                                                 | 30 pontos                                      |
| Mestre em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)                                                     | 20 pontos                                      |
| Mestrando em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)                                                  | 20 pontos                                      |
| Especialista em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Cursos de Letras)                                               | 15 pontos                                      |
| Graduado em áreas afins (Comunicação Social, Pedagogia, Licenciaturas ou Cursos de Letras (incluindo Bacharelado em Letras) | 10 pontos                                      |
| <b>II–Ensino (últimos 5 anos)</b>                                                                                           | <b>Pontuação</b>                               |
| Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior                                                         | 4 pontos por semestre                          |
| Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior                                                         | 3 pontos por semestre                          |
| Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio                                                 | 3 pontos por semestre                          |
| <b>III–Experiência em EAD (últimos 5 anos)</b>                                                                              | <b>Pontuação</b>                               |
| Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância                          | 4 pontos por semestre                          |
| Atividade na condição de tutor na rede de ensino Público                                                                    | 3 pontos por semestre                          |
| Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB                                                                   | 3 pontos                                       |

## LICENCIATURA EM LETRAS/ESPANHOL

| <b>I - FORMAÇÃO (Títulos)</b>                                                                                               | <b>Será pontuada somente a maior titulação</b>     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Título de doutor na área de Letras Espanhol                                                                                 | 50 pontos                                          |
| Título de doutor em áreas afins                                                                                             | 30 pontos                                          |
| Doutorando em Letras espanhol por mínimo de 2 anos                                                                          | 40 pontos                                          |
| Doutorando em áreas afins                                                                                                   | 20 pontos                                          |
| Mestre em Letras Espanhol                                                                                                   | 40 pontos                                          |
| Mestre em áreas afins                                                                                                       | 10 pontos                                          |
| Mestrando em Letras Espanhol por mais de 1 ano em Universidade pública                                                      | 30 pontos                                          |
| Mestrando em áreas afins                                                                                                    | 5 pontos                                           |
| Especialista na área de Letras espanhol                                                                                     | 20 pontos                                          |
| Especialista em áreas afins                                                                                                 | 5 pontos                                           |
| Graduado na área de Letras espanhol                                                                                         | 15 pontos                                          |
| <b>II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>                                                                                           | <b>A pontuação máxima neste item é 10 pontos</b>   |
| Cursos de língua espanhola                                                                                                  | 2 pontos por semestre (limite máximo de 5 pontos)  |
| Certificados de proficiência em língua espanhola (nível intermediário ou superior)                                          | 5 pontos                                           |
| Cursos na área de tecnologias da informação                                                                                 | 2 pontos (limite máximo de 5 pontos)               |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais                                               | 3 pontos (limite máximo de 5 pontos)               |
| <b>III - Ensino (últimos 5 anos)</b>                                                                                        | <b>A pontuação máxima neste item é 20 pontos</b>   |
| Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio (área de espanhol e afins)                      | 2 pontos por semestre (limite máximo de 10 pontos) |
| Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino superior (área de espanhol e afins)                   | 5 pontos por semestre (limite máximo de 20 pontos) |
| <b>IV-Experiência em EAD (últimos 5 anos)</b>                                                                               | <b>A pontuação máxima neste item é 20 pontos</b>   |
| Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade a distância (área de letras e afins) | 5 pontos por semestre (limite máximo de 20 pontos) |
| Atividade na condição de tutor na rede de ensino público ou privado (área de letras e afins)                                | 2 pontos por semestre (limite máximo de 10 pontos) |

**\*Considera-se áreas afins neste barema: Letras, literatura, tradução, educação e educação social.**

## ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURAS HISPÂNICAS

| <b>Critério</b>                                                                                                      | <b>Pontuação</b>             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <b>Formação acadêmica (Pontua-se apenas o curso de maior titulação)</b>                                              |                              |
| Licenciatura em Letras- Língua Portuguesa e Língua Espanhola, ou Licenciatura em Letras - Espanhol.                  | 10 pontos                    |
| Mestrado em Letras                                                                                                   | 15 pontos                    |
| Mestrado em Letras (dissertação relacionada a temas do universo do mundo hispânico)                                  | 20 pontos                    |
| Doutorado em Letras                                                                                                  | 20 pontos                    |
| Doutorado em letras (tese relacionada a temas do universo do mundo hispânico)                                        | 30 pontos                    |
| <b>Atuação profissional - Pontuação Máxima: 40 pontos</b>                                                            |                              |
| Atuação como docente de língua espanhola na Educação superior                                                        | 1,5 pontos por semestre      |
| Atuação como docente de língua espanhola na Educação Básica                                                          | 1 ponto por semestre         |
| Atuação como tutor em cursos de Educação à Distância                                                                 | 5 pontos por semestre        |
| <b>Atividades Acadêmicas -- Pontuação Máxima: 30 pontos</b>                                                          |                              |
| Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (últimos 5 anos) e/ou Participação em bancas de TCC | 2 pontos por evento          |
| Publicação de artigos ou capítulos de livros (últimos 5 anos)                                                        | 5 pontos por artigo/capítulo |
| Orientação de trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica e afins.                                          | 5 pontos por trabalho        |
| Participação em Programas PIBIC, PIBID ou Residência Pedagógica (últimos 5 anos)                                     | 2 pontos por semestre        |

## ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO E TENDÊNCIAS EDUCACIONAIS

| <b>I-Títulos [Apenas 1 título]</b>                                                                        | <b>Pontuação</b>    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Doutorado em Educação                                                                                     | 50 pontos           |
| Mestrado Educação                                                                                         | 30 pontos           |
| Especialização na área de Educação ou Tecnologia                                                          | 20 pontos           |
| <b>Atividade Profissional</b>                                                                             |                     |
| <b>Pontuação</b>                                                                                          |                     |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área de educação (últimos 5 anos)          | 3 pontos por mês    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)                | 2,5 pontos por mês  |
| Experiência no magistério no Ensino Superior – na área de educação (últimos 5 anos)                       | 2 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                             | 1,5 pontos por mês  |
| Experiência Profissional na área do curso de educação (últimos 10 anos)                                   | 1 ponto por mês     |
| Experiência Profissional em outra área (últimos 10 anos)                                                  | 0,5 ponto por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área de educação (últimos 10 anos)                                    | 1 ponto por mês     |
| Experiência na Educação Básica – em outra área (últimos 10 anos)                                          | 0,5 ponto por mês   |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – limite de pontuação - 40h | 5 pontos a cada 10h |

## ESPECIALIZAÇÃO ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

| <b>I - FORMAÇÃO (Títulos)</b>                                                                      | <b>Será pontuada somente a maior titulação</b>   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Título de doutor na área de Matemática, Química e Física                                           | 40 pontos                                        |
| Doutorando em Matemática, Química e Física                                                         | 40 pontos                                        |
| Mestre em Matemática, Química e Física                                                             | 30 pontos                                        |
| Mestrando em Matemática, Química e Física                                                          | 30 pontos                                        |
| Especialista na área de Matemática, Química e Física                                               | 20 pontos                                        |
| Graduado na área de Matemática, Química e Física                                                   | 10 pontos                                        |
| Título de doutor em áreas afins                                                                    | 30 pontos                                        |
| Doutorando em áreas afins                                                                          | 30 pontos                                        |
| Mestre em áreas afins                                                                              | 20 pontos                                        |
| Mestrando em áreas afins                                                                           | 20 pontos                                        |
| Especialista em áreas afins                                                                        | 15 pontos                                        |
| Graduado em áreas afins                                                                            | 7 pontos                                         |
| <b>II – ENSINO (último 5 anos)</b>                                                                 | <b>A pontuação máxima neste item é 15 pontos</b> |
| Atividade docente em instituição de rede pública ou privada de ensino médio                        | 1,5 pontos por semestre                          |
| Atividade docente em instituição de rede pública de ensino superior                                | 3 pontos por semestre                            |
| Atividade docente em instituição de rede privada de ensino superior                                | 2 pontos por semestre                            |
| <b>III - Experiência em EAD (últimos 5 anos)</b>                                                   | <b>A pontuação máxima neste item é 20 pontos</b> |
| Atividade docente como professor em instituição de rede pública superior na modalidade à distância | 4,5 pontos por semestre                          |
| Atividade na condição de tutor na rede de ensino público                                           | 3 pontos por semestre                            |
| Licenciado com graduação na modalidade EAD no sistema UAB                                          | 3 pontos por semestre                            |
| Atividade na condição de tutor na rede de ensino privado                                           | 2 pontos por semestre                            |

## CULTURA OCEÂNICA E SUSTENTABILIDADE NO ENSINO BÁSICO

| <b>I–Títulos [Apenas 1 título]</b>                                                                                                        | <b>Pontuação</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Doutorado em Biologia Marinha, Ciências (Biológicas, Ambientais), Engenharia de Pesca, Geociência, Geografia, Oceanografia, Educação      | 50 pontos           |
| Mestrado em Biologia Marinha, Ciências (Biológicas, Ambientais), Engenharia de Pesca, Geociência, Geografia, Oceanografia, Educação       | 30 pontos           |
| Especialização em Biologia Marinha, Ciências (Biológicas, Ambientais), Engenharia de Pesca, Geociência, Geografia, Oceanografia, Educação | 20 pontos           |
| <b>Atividade Profissional</b>                                                                                                             | <b>Pontuação</b>    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área de do curso (últimos 5 anos)                                          | 3 pontos por mês    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)                                                | 2 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior – na área de educação (últimos 5 anos)                                                       | 2 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                                                             | 1,5 pontos por mês  |
| Experiência Profissional na área do curso de educação (últimos 10 anos)                                                                   | 1 ponto por mês     |
| Experiência Profissional em outra área (últimos 10 anos)                                                                                  | 0,5 ponto por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na área de educação (últimos 10 anos)                                                                    | 1 ponto por mês     |
| Experiência na Educação Básica – em outra área (últimos 10 anos)                                                                          | 0,5 ponto por mês   |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – limite de pontuação - 40h                                 | 5 pontos a cada 10h |

## EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

| <b>I-Títulos [Apenas 1 título]</b>                                                                                                                                | <b>Pontuação</b>    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Doutorado                                                                                                                                                         | 50 pontos           |
| Mestrado                                                                                                                                                          | 30 pontos           |
| Especialização                                                                                                                                                    | 20 pontos           |
| <b>Atividade Profissional</b>                                                                                                                                     | <b>Pontuação</b>    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área de educação (últimos 5 anos)                                                                  | 3 pontos por mês    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)                                                                        | 2,5 pontos por mês  |
| Experiência no magistério no Ensino Superior – na área de educação (últimos 5 anos)                                                                               | 2 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                                                                                     | 1,5 pontos por mês  |
| Experiência Profissional na área do curso de educação (últimos 10 anos)                                                                                           | 1 ponto por mês     |
| Experiência Profissional em outra área (últimos 10 anos)                                                                                                          | 0,5 ponto por mês   |
| Experiência na Educação Básica – na modalidade de Educação Escolar Quilombola em escolas quilombolas (últimos 10 anos)                                            | 3 pontos por mês    |
| Experiência na Educação Básica – na modalidade de Educação Escolar Quilombola em escolas que atendem alunos oriundos de territórios quilombolas (últimos 10 anos) | 2 pontos por mês    |
| Experiência na Educação Básica – em escolas que atendem alunos oriundos de territórios quilombolas (últimos 10 anos)                                              | 1 pontos por mês    |
| Experiência na Educação Básica – na área de educação (últimos 10 anos)                                                                                            | 1 ponto por mês     |
| Experiência na Educação Básica – em outra área (últimos 10 anos)                                                                                                  | 0,5 ponto por mês   |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – limite de pontuação - 40h                                                         | 5 pontos a cada 10h |

## ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS “CIÊNCIA É 10!”

| <b>Títulos</b> (Pontua-se a graduação e o curso de maior titulação) máx 40 pontos                                                                                                                                                     | <b>Pontuação</b>        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Mestrado em Biologia ou Educação                                                                                                                                                                                                      | 20                      |
| Especialização em Ciências Biológicas, Ensino de Ciências ou Educação                                                                                                                                                                 | 15                      |
| Graduação em Ciências Biológicas/Licenciatura                                                                                                                                                                                         | 20                      |
| Graduação em Ciências Biológicas/Bacharelado                                                                                                                                                                                          | 10                      |
| <b>Atividade Profissional (últimos 5 anos)</b>                                                                                                                                                                                        | <b>Pontuação</b>        |
| Experiência como Professor formador em cursos de formação continuada, graduação ou pós-graduação na modalidade à distância                                                                                                            | 2 pontos por semestre   |
| Atuação como Professor Conteudista em cursos de formação continuada, graduação ou pós-graduação na modalidade à distância                                                                                                             | 1,0 ponto por semestre  |
| Experiência como tutor em Educação à Distância em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância - na área de Biologia ou Ensino de Ciências                                                                          | 2,5 pontos por semestre |
| Experiência como tutor em Educação à Distância em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância                                                                                                                      | 2 pontos por semestre   |
| Experiência no magistério no Ensino Superior em cursos de graduação ou pós-graduação na área de Biologia Geral e/ou áreas da Biologia (Botânica, Zoologia, Ecologia, Morfologia e áreas correlatas), Ensino de Ciências e/ou Educação | 1,5 pontos por semestre |
| Experiência no magistério no Ensino Superior em cursos de graduação ou pós-graduação na área de Educação                                                                                                                              | 1,0 ponto por semestre  |
| Experiência na Educação Básica em Ensino de Ciências                                                                                                                                                                                  | 2 pontos por semestre   |
| Experiência na Educação Básica – Ensino em outras áreas e/ou funções não ligadas a sala de aula                                                                                                                                       | 0,5 ponto por semestre  |
| Curso de formação com carga horária mínima de 20h no uso de Ambientes Virtuais                                                                                                                                                        | 0,5 ponto por curso     |
| Experiência em eventos na área de educação (presencial ou à distância), como membro de equipe organizadora, banca examinadora ou palestrante.                                                                                         | 1,0 Ponto por evento    |

## ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LIBRAS

| <b>I–Títulos [Apenas 1 título]</b>                                                                        | <b>Pontuação</b>        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Doutorado                                                                                                 | 50 pontos               |
| Mestrado                                                                                                  | 30 pontos               |
| Especialização                                                                                            | 20 pontos               |
| <b>Atividade Profissional</b>                                                                             | <b>Pontuação</b>        |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área de Libras (últimos 5 anos)            | 3 pontos por mês        |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - em outra área (últimos 5 anos)                | 2,5 pontos por semestre |
| Experiência no magistério no Ensino Superior – na área de Libras (últimos 5 anos)                         | 2 pontos por semestre   |
| Experiência no magistério no Ensino Superior - em outra área (últimos 5 anos)                             | 1,5 pontos por semestre |
| Experiência Profissional na área de Libras (últimos 10 anos)                                              | 1 ponto por semestre    |
| Experiência Profissional em outra área (últimos 10 anos)                                                  | 0,5 ponto por semestre  |
| Experiência na Educação Básica – na área de Libras (últimos 10 anos)                                      | 1 ponto por semestre    |
| Experiência na Educação Básica – em outra área (últimos 10 anos)                                          | 0,5 ponto por semestre  |
| <b>Certificações</b>                                                                                      | <b>Pontuação</b>        |
| Certificação ProLibras                                                                                    | 5 pontos                |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais - Máximo de pontuação - 40h | 5 pontos a cada 10h     |
| Curso de formação na área de libras com carga horária mínimo de 60h - Máximo de pontuação - 120h          | 5 pontos a cada 20h     |

## ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

| <b>I–Títulos [Apenas 1 título]</b>                                                                        | <b>Pontuação</b>    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Doutorado em Educação                                                                                     | 40 pontos           |
| Mestrado Educação                                                                                         | 25 pontos           |
| Especialização em Gestão Escolar                                                                          | 20 pontos           |
| Especialização em qualquer área da Educação                                                               | 10 pontos           |
| <b>Atividade Profissional</b>                                                                             | <b>Pontuação</b>    |
| Experiência como tutor no magistério superior a distância - na área de Educação (últimos 5 anos)          | 3 pontos por mês    |
| Experiência como tutor em nível de especialização a distância - na área de educação (últimos 5 anos)      | 3 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior ou como Gestor Escolar Presencial (últimos 5 anos)           | 2 pontos por mês    |
| Experiência no magistério no Ensino Superior ou como Coordenador Pedagógico Presencial (últimos 5 anos)   | 2 pontos por mês    |
| Experiência na Educação Básica – como docente (últimos 10 anos)                                           | 2 pontos por mês    |
| Curso de formação com carga horária mínimo de 20h no uso de Ambiente Virtuais – limite de pontuação - 40h | 5 pontos a cada 10h |

## ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO, GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA

|                                                                                                                                                   |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>Formação Acadêmica - Pontuação Máxima: 30 pontos</b><br>(Pontua-se apenas o curso de maior titulação)                                          |                                             |
| Título                                                                                                                                            | Pontuação                                   |
| Doutorado em Direito, Gestão Pública, Ciência política ou Educação                                                                                | 20                                          |
| Mestrado em Direito, Gestão Pública, Ciência política ou Educação                                                                                 | 15                                          |
| Especialização em Direito, Gestão Pública, Ciência política ou Educação                                                                           | 12                                          |
| Graduação                                                                                                                                         | 10                                          |
| <b>Atuação profissional - Pontuação Máxima: 60 pontos</b>                                                                                         |                                             |
| Atuação como Professor formador em cursos de formação continuada, graduação ou pós-graduação na modalidade a distância                            | 1,5 pontos por curso ou semestre de atuação |
| Experiência no magistério superior na área de gestão, suporte e assessoramento de cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância. | 2,5 pontos por semestre de atuação          |
| Atuação como Professor Conteudista em cursos de formação continuada, graduação ou pós-graduação na modalidade a distância                         | 1,5 pontos por curso ou semestre de atuação |
| Atuação como Designer instrucional em cursos de formação continuada, graduação ou pós-graduação na modalidade a distância                         | 1,5 pontos por semestre de atuação          |
| Experiência como tutor UAB em cursos de graduação ou pós-graduação na modalidade a distância nas seguintes áreas: Jurídica.                       | 1 pontos por semestre de atuação            |
| Atuação como Professor formador em cursos de formação continuada, graduação ou pós-graduação.                                                     | 1,5 pontos por curso ou semestre de atuação |
| Experiência no magistério superior na área de gestão, suporte e assessoramento de cursos de graduação ou pós-graduação.                           | 2,5 pontos por semestre de atuação          |
| Experiência na atuação em gestão pública.                                                                                                         | 2,5 pontos por semestre de atuação          |
| <b>Atividades Acadêmicas - Pontuação Máxima: 10 pontos</b>                                                                                        |                                             |
| Experiência em eventos na área jurídica ou de educação a distância, como membro de equipe organizadora, banca examinadora, ou palestrante.        | 2 Pontos por evento                         |
| Publicação de artigos ou capítulos de livros (últimos 6 anos)                                                                                     | 2 Pontos por artigo ou capítulo             |